



PORTARIA Nº 0132/2024 de 03 de maio de 2024.

EMENTA – **EMENTA** – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 069 de 05 de março de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 08 de março de 2024, em que instaura Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão do referido PAD encerrará em 06 de maio de 2024, tendo a Comissão Processante solicitado a Presidência da AESGA prorrogação para conclusão para apuração, especificamente, das condutas capituladas no art. 155 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO, o Art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de maio de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, em face das razões apresentadas na Comunicação Interna nº 005/2024 da Presidente da AESGA.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA